

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49 .

CONTRATADO: **GRIMALDO DANTAS PEREIRA** , Brasileira (o), com RG nº **1.114.593 /SSP/RN**, inscrito no CPF sob o nº **966.847.474-00**, , residente e domiciliada na **Rua Castelo Branco, s/nº , Jardim do Seridó/RN.**

Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **034/2018**, celebrado em **13/08/2018**, com fulcro no inciso VI do artigo 2º e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o término do contrato para **11 de maio de 2019** , face que o mesmo passará a partir da data de celebração até seu termino para a Secretaria Municipal de Educação, por não existir nenhum candidato selecionado pelo processo seletivo simplificado/2018, e pelo fato do mesmo possuir o Curso de aperfeiçoamento para dirigir transporte escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será renovado para suprir a necessidade emergencial do município durante a organização do concurso público municipal, que tem previsão de homologação para março/2019 e, poderá ser rescindido com tempo anterior a de sua conclusão se as fases legais e exigidas de organização do referido processo forem cumpridas.

CLAUSULA TERCEIRA : As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2019, na (s) seguintes (s) dotação (ões):
PROJETO/ATIVIDADE: 06.06001.12.361.0006.2012 –
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04- Contratação por tempo determinado.

Fonte de Destinação de Recursos: **1113000**

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 11 de fevereiro de 2019.

GRIMALDO DANTAS PEREIRA

Contratado

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:C8B0EAA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2019. Edição 1956
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>